



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Nova Guarita

**ATO Nº. 04/2021.**

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT VISANDO A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

**CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 836 de 01 de março de 2021; nº 842 de 04 de março de 2021; nº 861 de 15 de março de 2021 do Governo do Estado de Mato Grosso, de caráter impositivo em todo o território do Estado;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 13/2021/GP/PMNG de 02 de março de 2021 e 015/2021/GP/PMNG que atualiza as medidas não farmacológicas no combate ao coronavírus no âmbito do Município de Nova Guarita, e dá outras providências;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica alterado o horário da 5ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2021 com horário de início às 17 horas, em obediência aos Decretos do Estado de Mato Grosso e do Município de Nova Guarita que estão em vigor.

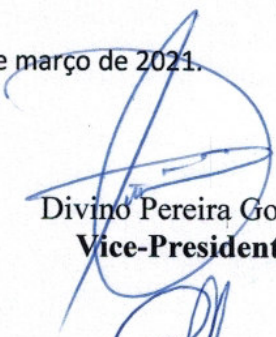
**§1º.** A Sessão Ordinária mencionada do *caput* será realizada com a presença apenas dos Vereadores e dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita.


**§2º.** Os Múncipes de Nova Guarita e outros interessados poderão acompanhar a 5ª Sessão Ordinária através da página do Facebook da Câmara Municipal de Nova Guarita ou através da Rádio Araguaia 87,9 FM.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Nova Guarita, 18 de março de 2021.

  
Heitor Balestrin  
Presidente

  
Divino Pereira Gomes  
Vice-Presidente

  
Geane de Fátima Boschetti Bueno  
1ª Secretária

  
Maria Izabel Cembranel Giacomelli  
2ª Secretária

E-mail: [camara.ngta@hotmail.com](mailto:camara.ngta@hotmail.com)

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)